



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 18 de agosto de 2015

Edição nº 1.317

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO E CLUBE CAÇA E PESCA DE TOLEDO.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015 - CONCEDENTE:** Município de Toledo, CNPJ nº 76.205.806/0001-88, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo - **CONVENIENTE:** Clube Caça e Pesca de Toledo”, inscrito no CNPJ nº 81.585.564/0001-35, tendo como objeto: Efetuar a transferência de recursos financeiros para custear parte das despesas com a realização da 42ª Festa Nacional do Porco no Rolete, em conformidade com o Plano de Aplicação devidamente aprovado. Transferência autorizada pela Lei Municipal “R” nº 70, de 15 de julho de 2015.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser liberado em parcela única no mês de agosto de 2015, de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexo ao Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** .11.003.18.695.0023.2-118 – Promoção do Turismo; Elemento de Despesa 3.3.50.41.00.00 – Contribuições, Conta nº 7540, Fonte nº 000 0/1/7/0/0, a ser depositado na conta corrente do Conveniente nº 80.220-4, da agência nº 0587-8, do Banco do Brasil S/A.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – até 31/10/2015, a contar da data da assinatura.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 31/12/2015, a contar da data da assinatura.

**DATA E ASSINATURA** – 14 de agosto de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JOZIMAR POLASSO**  
RESP. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO

**LORILDA JUSSARA GROSSI BOLSON**  
PRESIDENTA DA ENTIDADE

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 061/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decide: **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **J P R ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA;**
- **L. P. MARTINS PRODUÇÕES – ME;**
- **MIORANDO & CIA LTDA;**

- A empresa **PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “G” do edital, apresentou Certificado de registro de fornecedores junto a Prefeitura do Município de Toledo com data de validade vencida (15/06/15), sendo que o mesmo não apresentou o documento solicitado no item 3.3 alínea “J” do edital, declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de pequeno porte, tendo em seu lugar apresentado declaração de enquadramento de tributação de Micro empresa ou Empresa de pequeno Porte de outra empresa sendo: MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA CNPJ nº 07.888.592/0001-79 – Portanto a empresa não se declarou microempresa ou empresa de pequeno porte, não se beneficiando dos benefícios da Lei Complementar nº123 e 147.

- A empresa **RC RISSATO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “G” do edital, não apresentou Certificado de registro de fornecedores junto a Prefeitura do Município de Toledo.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 17 de agosto de 2015.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 18 de agosto de 2015

Edição nº 1.317

Página 2

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

**OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 13 de novembro de 2014. Toledo, 17 de agosto de 2015.

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST

#### Edital de Convocação 14/2015

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para a **Reunião Ordinária**, desta Autarquia, no dia 18 de agosto de 2015, às 13h e 30min, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) apreciação de alterações na lei da CAST;
- 2) assuntos gerais.

Toledo-PR, 17 de agosto de 2015.

ANGELA MARIA ZOLETTI  
Superintendente

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.